



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 268/2025
20 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** e dá Outras Providencias.

BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 3 (três) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** em favor de **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO**, Controlador Geral, matrícula nº 495 portador do CPF nº 017.XXX.XXX-16. Para deslocar-se dia 20 de outubro do presente ano, aproximadamente às 14h do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, juntamente com a Diretora Contábil Gesiane Costa, para participar no dia 21/10/2025 do seminário: **Desmistificando a Reforma Tributária: Um olhar no futuro**, que será realizado no Teatro Estadual Palácio das Artes com programação das 08h às 18h, e no dia 22/10/2025 participar de uma reunião com o Diretor Rômulo Chaves e o Secretário Executivo Bartolomeu Júnior, para tratar de assuntos relacionados a Casa de Apoio, o qual será debatido em reunião com os prefeitos no dia 23/10/2025. Retorno previsto às 14h do dia 22/10/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 20/10/2025 às 09:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **89630** e o código verificador **DECB80EA**.

Referência: [Processo nº 1-398/2025](#).

Docto ID: 89630 v1